CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 558/62

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito especial de CR$6,000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para tramsporte de material e outras obras do novo abastecimento de água da cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE FEVEREIRO DE 1962.

TELESFORO CÂNDIDO DE REZENDE
Prefeito Municipal